

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.042, DE 01 DE MARÇO DE 2000.

CRÉDITO REDUZ DOTAÇÃO ESPECIAL, ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.497, de 18 de fevereiro de 2000,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.497, de 18 de fevereiro de 2000, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.03070312.062 - Contribuição do Município à Igreja Evangelica Assembléia de Deus

2.000,00 SOMA.....R\$ 2.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814832.051 - Convênio e/ou Auxílios às Entidades Autorizados por Leis Municipais

SOMA......R\$ 2.000,00

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

Decreto nº 5.042, de 01 março de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 01 de março de 2000.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER Secretária Municipal de Administração

